

JULHO/98

COMENTÁRIOS

A restituição do 2º lote do Imposto de renda das Pessoas Físicas - IRPF, ocorrida no mês de julho atingiu a cifra de R\$ 650,8 milhões. Ainda assim, os repasses dos Fundos de Participação para Estados e Municípios, quando comparados com as transferências do mês anterior, apresentaram crescimento médio de 5,6%, sendo 5,9% no FPM e 5,3% no FPE. Em relação ao mesmo mês de 1997, o FPM apresentou acréscimo real (IGP-DI) de 1,93% e o FPE decréscimo real de 3,36%. Esta diferença de variação entre os dois fundos explica-se pela existência do adicional de 1,875% sobre o Imposto de Renda, criado pela Emenda Constitucional 17/97, destinado apenas aos municípios.

Em agosto, a expectativa é de que os valores dos Fundos de Participação sejam superiores aos do mês de julho em 28,0%. Esse incremento é decorrente do aumento do Imposto de Renda das Pessoas - IRPJ, pago no último decêndio de julho e distribuído no primeiro decêndio de agosto (cota do dia 10).

Para setembro, se confirmada esta expectativa de elevação substancial em agosto, estima-se um decréscimo de 14%. Este fato, entretanto, não é decorrente de uma queda na arrecadação, mas do incremento expressivo esperado para o mês em curso. Tanto é que se comparados a julho, os valores a serem repassados em setembro serão superiores em 10% aos transferidos em julho.

Os repasses do IPI-EXP apresentaram acréscimo de 10,9% em relação a junho. Quando comparado com julho de 1997 constata-se decréscimo real (IGP-DI) de 4,73%. Nos sete meses de 1998 os valores repassados foram 4,19% menores, em termos reais, do que os transferidos no mesmo período de 1997.

DISTRIBUIÇÃO DO FPM/FPE

ANO	FPM * (R\$ Milhões)			VARIÇÃO NOMINAL(%)		
	JUL	JUN	JAN A JUL	JUL98 JUN98	JUL98 JUL97	JAN A JUL98 JAN A JUL97
1997	777,1	723,7	5.942,6	-	-	-
1998	823,0	777,3	7.322,8	+5,9%	+5,9%	+23,2%

ANO	FPE * (R\$ Milhões)			VARIÇÃO NOMINAL(%)		
	JUL	JUN	JAN A JUL	JUL98 JUN98	JUL98 JUL97	JAN A JUL98 JAN A JUL97
1997	742,6	691,5	5.678,5	-	-	-
1998	745,7	708,3	6.477,4	+5,3%	+0,4%	+14,1%

(*) Não excluídos 15% para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério-FUNDEF

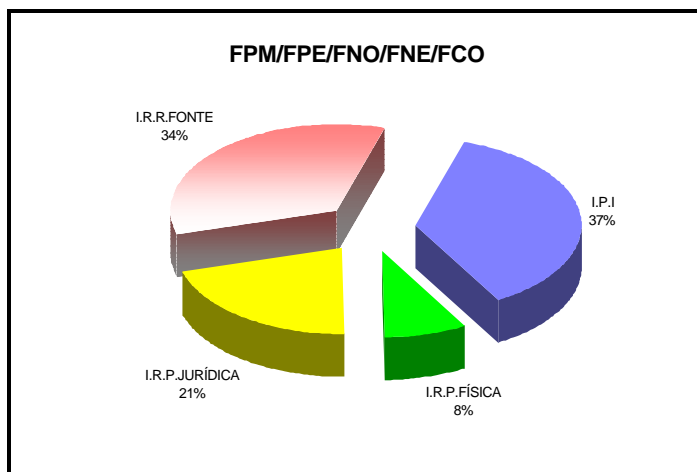
PREVISTO X REALIZADO

De acordo com a Portaria STN 399/97, os créditos no mês de julho foram efetuados nas seguintes datas: 10/07, 20/07 e 30/07. O quadro abaixo mostra a variação estimada dos fundos, divulgada pela STN, e o percentual efetivamente realizado.

Mês	FPE		FPM		IPI-EXP	
	ESTIM.	REAL.	ESTIM.	REAL.	ESTIM.	REAL.
JUL	+ 3,5 %	+ 5,3 %	+ 4,0 %	+ 5,9 %	- 8,0 %	- 10,9 %

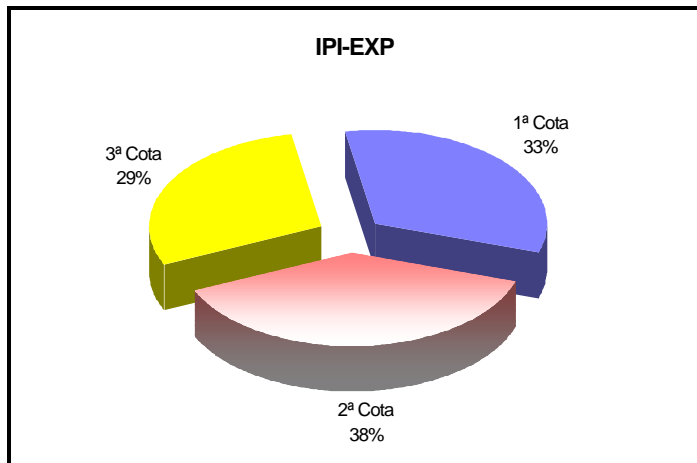
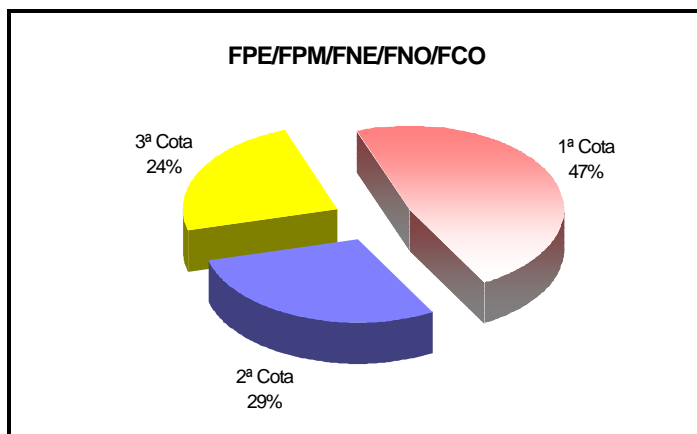
COMPOSIÇÃO DOS FUNDOS

Em julho os percentuais de composição, por tributo, foram os seguintes:



DISTRIBUIÇÃO NOS DECÊNDIOS

Os percentuais de cada cota decencial, em relação ao total do mês, estão representados nos gráficos abaixo:



DEMONSTRAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO

Os valores distribuídos para cada Fundo foram originários da arrecadação de parcela do IPI e do IR no período de 21 de junho a 20 de julho conforme demonstrativo abaixo: R\$mil

Período de Arrecadação	Arrecadação líquida (Competência) Realizada			Arrecadação de Receita Classificada	Base de Cálculo IPI+IR	Transferências Constitucionais				
	IPI	IR	IPI+IR			Valores Distribuídos				
						FPE *	FPM *	F.CON.S	IPI-EXP*	FUNDEF*
3º Dec./Jun.	429,9	1.281,6	1.711,5							
JUL/98	1.382,3	3.176,2	4.558,5	JUL/98	3.592,5	633,8	699,6	104,0	111,8	255,0
1º Dec./Jul.	505,1	527,4	1.032,5	3º Dec./Jun.	1.711,5	300,1	334,5	49,3	36,5	118,4
2º Dec./Jul.	380,1	468,4	848,5	1º Dec./Jul.	1.032,5	183,3	200,3	30,1	42,9	75,3
3º Dec./Jul.	497,1	2.180,5	2.677,6	2º Dec./Jul.	848,5	150,3	164,8	24,7	32,3	61,3

Obs.: Arrecadação Líquida = Arrecadação Bruta - Restituições - Incentivos Fiscais - FEF, inclui adicional de 1,875 % do IR para o FPM de acordo com a E.C. 17.

(*) Deduzidos 15% para o FUNDEF (**) Inclui recursos do FPM/FPE/IPI-EXP.

F.CON.S. = Valores distribuídos aos Fundos Constitucionais de Financiamento (FNE / FNO / FCO).

DISTRIBUIÇÃO DOS FUNDOS (R\$ mil)

UF	FPM *	FPE *	IPIEXP *	FUNDEF UNIÃO **
AC	3.693,7	21.682,6	3,2	4.478,7
AL	16.049,9	26.367,0	166,6	7.514,7
AM	9.367,5	17.685,8	613,6	5.397,9
AP	2.711,6	21.625,5	51,5	4.303,9
BA	62.401,3	59.553,9	6.375,3	31.069,4
CE	36.543,0	46.501,9	977,9	18.745,3
DF	2.045,6	4.374,5	1,4	1.133,2
ES	12.410,2	9.507,1	5.140,9	4.775,0
GO	25.859,8	18.019,8	820,9	7.888,3
MA	28.668,4	45.749,5	1.628,0	22.400,3
MG	91.668,6	28.233,0	15.319,8	28.612,4
MS	10.714,1	8.442,3	452,6	3.854,4
MT	13.372,9	14.627,7	1.023,3	5.121,8
PA	25.271,9	38.738,3	5.843,9	22.081,6
PB	22.734,4	30.352,4	344,1	9.429,0
PE	35.680,1	43.734,0	1.153,7	16.403,5
PI	17.437,9	27.389,4	203,6	9.166,1
PR	48.284,1	18.274,0	11.138,4	18.256,0
RJ	21.432,5	9.682,7	5.673,1	8.819,4
RN	17.170,1	26.479,9	241,5	7.745,6
RO	5.914,2	17.845,5	70,9	4.205,4
RR	1.917,1	15.722,9	20,3	3.116,5
RS	47.779,0	14.924,9	20.766,5	17.318,3
SC	27.164,0	8.111,5	11.229,6	9.869,5
SE	9.700,9	26.336,6	157,8	6.387,4
SP	92.838,0	6.338,1	22.356,9	21.447,0
TO	10.752,8	27.507,3	9,2	6.753,4
TOTAL	699.583,7	633.808,1	111.784,5	306.294,0

(*) Deduzidos 15% para o FUNDEF

ESTIMATIVA TRIMESTRAL

As estimativas estão sujeitas a maior ou menor margem de erro, dependendo da estabilidade de vários fatores como, por exemplo, políticas econômicas e ações dos contribuintes.

A expectativa de variação das Transferências Constitucionais para os próximos três meses é a seguinte:

Fundo	AGO/JUL	SET/AGO	OUT/SET
FPM	+ 28,0 %	- 14,0%	+ 8,0%
FPE	+28,0 %	- 14,0%	+ 8,0%
IPI-EXP	+ 9,0 %	+ 3,0%	+ 6,0%

OBS.: Previsão de acordo com os dados fornecidos pela SRF, sujeita a alterações. Inclui dedução para o FUNDEF (15%).

ESTIMATIVA ANUAL

O comportamento dos últimos anos e a expectativa de variação real das Transferências Constitucionais (descontada a inflação - IGP-DI), para este ano, são as seguintes:

Fundo	1996/1995	1997/1996	1998/1997
FPM	+ 1,9 %	+ 4,5 %	+ 10,0 %
FPE	+ 1,9 %	+ 3,8 %	+ 5,0 %
IPI-EXP	+ 2,5 %	+ 1,3 %	+ 2,0 %

OBS.: Previsão de acordo com os dados fornecidos pela SRF, sujeita a alterações. Não inclui dedução para o FUNDEF (15%).

DATAS DE PUBLICAÇÃO

Em observância ao que determina o Art. 6º da Lei Complementar 62, de 28/12/89, os valores das Transferências Constitucionais distribuídos por Estado e Município foram publicados no Diário Oficial da União, seção I, nas seguintes datas:

Mês	Data	Mês	Data
Nov/97	24/12/97	Mar/98	29/04/98
Dez/97	26/01/98	Abr/98	27/05/98
Jan a Dez /97	26/01/98	Mai/98	23/06/98
Jan/98	27/02/98	Jun/98	29/07/98
Fev/98	26/03/98	Jan a Jun/98	29/07/98

Coordenação-Geral de Programação Financeira - **COFIN**
 Divisão de Programação da Receita Vinculada - **DIREV**
 Fone: (061) 412.3122/3123/3124 Fax: (061) 412.3126
 Email: stndirev@fazenda.gov.br